



**PORTARIA Nº. 332/2023**

**Nomeia Servidores para compor a Comissão de Inventário, avaliação e reavaliação dos Bens Patrimoniais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia Servidores para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais. Sendo composta da seguinte forma:

Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4  
Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6  
Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0

**Art. 2º.** Concede aos Servidores nomeados no Art. 1º. Gratificação por Regime Especial de Trabalho – GRET, de acordo com o art. 20, inciso II, da Lei Municipal 2.181/2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 27 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração